



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA Nº 6924/2018

Ementa

Denomina RUA ADHEMAR JOÃO MÖLLER o logradouro público do Jardim Residencial Veneza, que especifica

Data da Norma

04/05/2018

Data de Publicação

15/05/2018

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei nº 80/2018](#) - Autoria: ALEXANDRE CARLOS PERES

Status de Vigência

Revogada parcialmente

Histórico de Alterações

Data da Norma

18/09/2026

Norma Relacionada

[Lei Ordinária nº 8585/2026](#)

Efeito da Norma Relacionada

Revogada parcialmente pela



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa*

Aut. Nº	67/18
P.L. Nº	80/18
Publ.:	15/05/18 - Pág. 01

LEI N.º 6.924 DE 04 DE MAIO DE 2018

Vereador Alexandre Carlos Peres

"Denomina RUA ADHEMAR JOÃO MÖLLER o logradouro público do Jardim Residencial Veneza, que especifica".

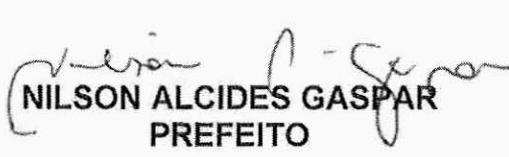
NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A atual Rua 4 (quatro) do Jardim Residencial Veneza passa a denominar-se **Adhemar João Möller**.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 04 de maio de 2018, 188º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO